



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÉ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 63/2025

(*autoria: SARA CAROLINE BELTRAME PEREZ*)

Segundo o disposto no artigo 156, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **SARA CAROLINE BELTRAME PEREZ** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas as medidas necessárias para a criação da Guarda Municipal, com o objetivo de fortalecer a segurança pública e promover a proteção do patrimônio público municipal.

JUSTIFICATIVA

A criação da Guarda Municipal visa garantir maior segurança para os munícipes e contribuir para a preservação dos bens, serviços e instalações municipais, destacando-se a comunidade Guarani. Considerando o aumento da demanda por segurança e a necessidade de reforçar as ações preventivas e protetivas no município, torna-se imprescindível a implantação de um efetivo de Guarda Municipal devidamente capacitado.

Além disso, a Guarda Municipal poderá atuar em parceria com as forças de segurança estaduais e federais, somando esforços para proporcionar um ambiente urbano mais seguro e organizado. A criação desse órgão também representa a geração de empregos e o fortalecimento do compromisso da administração pública com a segurança da população.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ, Estado do Paraná, em 24/3/2025.

SARA CAROLINE BELTRAME PEREZ
Vereador(a)